



**DELIBERAÇÃO Nº 274 - 14/08/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 1092/2018 do Departamento Municipal de Saúde de Astorga-PR, que solicita o credenciamento de **01 (uma)** equipe de Estratégia de Saúde da Família, **08 (oito)** Agentes Comunitários de Saúde e **03 (três)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I;
- Projeto de Expansão: Implantação de três Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESF), uma Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) e uma Equipe Estratégia Agentes Comunitários (EACS) do município de Astorga-PR;
- Ata nº 133/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Astorga-PR, que aprova a proposta de implantação de 01 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família, 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I;
- Parecer favorável da 15ª Regional de Saúde para o credenciamento de 01 (uma) equipe de Estratégia de Saúde da Família, 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I;



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.270.898-0, favorável à solicitação de credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I do município de Astorga-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.270.898-0 do município de Astorga-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma)** equipe de Estratégia de Saúde da Família, **08 (oito)** Agentes Comunitários de Saúde e **03 (três)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de junho de 2018.**

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de Astorga–PR para credenciamento de **01 (uma)** equipe de Estratégia de Saúde da Família, **08 (oito)** Agentes Comunitários de Saúde e **03 (três)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de junho de 2018.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
<b>Astorga</b>	<b>01</b>	0	<b>08</b>	0	0	0	<b>03</b>	0	0	0	0

**Antonio Carlos F. Nardi**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual da CIB-PR

**Cristiane Pantaleão**  
Coordenadora Municipal da CIB-PR